



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PL 408/21

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para apresentar emenda ao art. 1º do projeto de lei 408/21, de autoria do Vereador Fabio Riva, tal como segue:

Art. 1º Fica denominado viaduto Prof. Augusto Carlos de Vasconcelos, o logradouro com início na confluência da Avenida Jacu-Pêssego-Nova Trabalhadores coma Rua João José Rodrigues (setor 112 - quadras 803 e 804) e término na altura da Rua Pascoal Zimbardi (setor 112, quadra 003), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Fabio Riva

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2021, p.132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br